PROJETO DE LEI N° 084/2.022

(*Dá denominação de Rua Justilia Soares Martins Vieira, localizada no bairro Chácara Itororó).*

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu no uso das atribuições que lhe são conferidas aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Justilia Soares Martins Vieira**, no bairro Chácara Itororó.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 de outubro de 2.022

Carlinhos

Vereador REPUBLICANOS

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel.: 4661-5838 - E-mail:vereadorcarlinhos@embuguacu.sp.leg.br
E-mail para Protocolo: protocolo@embuguacu.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Justilia Soares Martins Vieira, nascida em Irineopólis – SC aos 27/06/1927, se mudou para cidade de Embu-Guaçu e fez residência no Cipó, acompanhando sua filha Maria Izabel Ferreira Maciel no bairro Chácara Itororó.

Faleceu aos 81 (oitenta e um) anos de idade, na data de 05/04/2009.

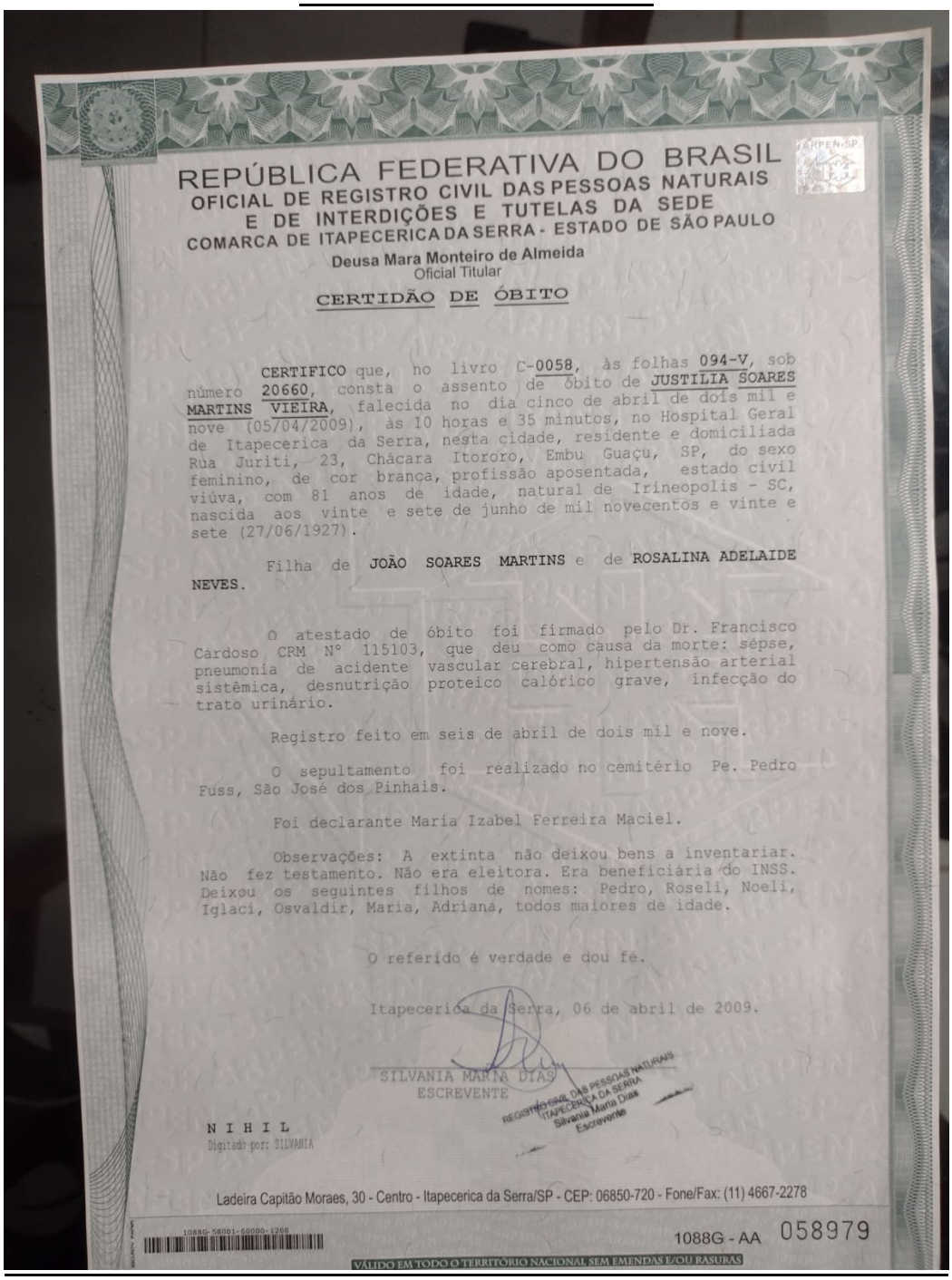
Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 de outubro de 2.022

Carlinhos

Vereador REPUBLICANOS

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel.: 4661-5838 - E-mail:vereadorcarlinhos@embuguacu.sp.leg.br
E-mail para Protocolo: protocolo@embuguacu.sp.leg.br

CERTIDÃO OBITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Deusa Mara Monteiro de Almeida
Oficial Titular

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0058, às folhas 094-V, sob número 20660, consta o assento de óbito de JUSTILIA SOARES MARTINS VIEIRA, falecida no dia cinco de abril de dois mil e nove (05/04/2009), às 10 horas e 35 minutos, no Hospital Geral de Itapecerica da Serra, nesta cidade, residente e domiciliada Rua Juriti, 23, Chácara Itororo, Embu Guaçu, SP, do sexo feminino, de cor branca, profissão aposentada, estado civil viúva, com 81 anos de idade, natural de Irineopolis - SC, nascida aos vinte e sete de junho de mil novecentos e vinte e sete (27/06/1927).

Filha de JOÃO SOARES MARTINS e de ROSALINA ADELAIDE NEVES.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Francisco Cardoso CRM Nº 115103, que deu como causa da morte: sépse, pneumonia de acidente vascular cerebral, hipertensão arterial sistêmica, desnutrição proteico calórico grave, infecção do trato urinário.

Registro feito em seis de abril de dois mil e nove.

O sepultamento foi realizado no cemitério Pe. Pedro Fuss, São José dos Pinhais.

Foi declarante Maria Izabel Ferreira Maciel.

Observações: A extinta não deixou bens a inventariar. Não fez testamento. Não era eleitora. Era beneficiária do INSS. Deixou os seguintes filhos de nomes: Pedro, Roseli, Noeli, Iglaci, Osvaldir, Maria, Adriana, todos maiores de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Itapecerica da Serra, 06 de abril de 2009.

SILVANIA MARIA DIAS
ESCREVENTE

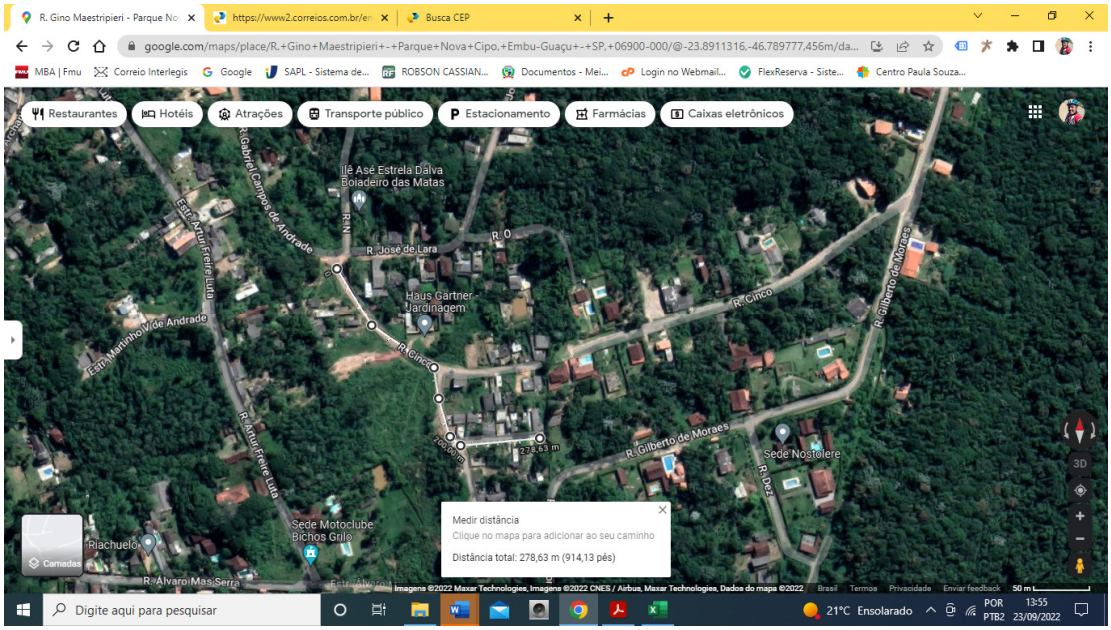
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ITAPECERICA DA SERRA
Silvania Maria Dias
Escrevente

N I H I L
Digitado por: SILVANIA

Ladeira Capitão Moraes, 30 - Centro - Itapecerica da Serra/SP - CEP: 06850-720 - Fone/Fax: (11) 4667-2278

1088G - AA 058979

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



C o o r d e n a d a s

https://www.google.com.br/maps/@-23.8909165,-46.7914757,356m/data=!3m1!1e3

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel.: 4661-5838 - E-mail:vereadorcarlinhos@embuguacu.sp.leg.br
E-mail para Protocolo: protocolo@embuguacu.sp.leg.br